



PORTARIA N. 719/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que as licitações e contratações públicas serão conduzidas por **Agente de Contratação designado pela autoridade competente**, preferencialmente servidor efetivo pertencente ao quadro da Administração Pública;

Considerando a necessidade de organização administrativa dos procedimentos de contratação pública no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de fortalecimento da **governança e da gestão das contratações públicas**, assegurando maior eficiência, transparência e planejamento na condução dos processos licitatórios;

Considerando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de observância do **princípio da segregação de funções** na gestão das contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Clayson Henri Sgobbi da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-01, para exercer a função de **Agente de Contratação** do Município de Mundo Novo/MS.

§ 1º Compete ao Agente de Contratação conduzir a fase externa dos procedimentos licitatórios, cabendo-lhe especialmente:

- I – conduzir sessões públicas de licitação;
- II – receber, examinar e julgar propostas e lances;
- III – verificar a conformidade das propostas com os requisitos do edital;
- IV – promover diligências necessárias à instrução do processo;
- V – proceder ao julgamento das propostas e habilitação;
- VI – praticar os demais atos necessários ao regular processamento das

licitações.

§ 2º Nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do Agente de Contratação titular, este será substituído por membro da Equipe de Apoio.

§ 3º Quando em exercício da substituição, o servidor designado exercerá todas as atribuições inerentes ao Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados para compor a **EQUIPE DE APOIO** aos procedimentos licitatórios os seguintes servidores:

- I – **Cassiano Vidovix**, Diretor de Departamento de Licitações e Contratos, Símbolo DAS-06;
- II – **Eualiton Lavarda**, Diretor Adjunto de Departamento, Símbolo DAS-07;
- III – **Denis Ricardo da Costa Brunholli**, Assessor Especial, Símbolo DAS-06
- IV – **Saulo Wagner da Silva**, Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;
- V – **Fernanda Lopes**, Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-05;
- VI – **Selma Lucia Ferreira Merchioli**, Diretor Adjunto de Departamento, Símbolo DAS-07;
- VII – **Rosa Caroline Ferreira Mendonça Rodrigues**, Diretor Adjunto de Departamento, Símbolo DAS-07.

Parágrafo único. Compete à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação na condução dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria deverão possuir **capacidade pública notória ou treinamento específico em licitações e contratos administrativos**, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Em observância ao princípio da **segregação de funções**, os servidores designados nesta Portaria não poderão:



I – elaborar Estudo Técnico Preliminar;
II – elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico;
III – atuar como requisitante da contratação;
IV – exercer a função de gestor ou fiscal de contratos decorrentes das licitações que conduzirem.

Art. 5º A designação prevista nesta Portaria **não implica provimento em novo cargo público**, constituindo atribuição funcional específica decorrente de interesse da Administração.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente eventuais portarias que designavam **Comissão Permanente de Licitação** anteriormente constituída.

Art. 7º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº475/2026**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

